



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.429/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 004/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

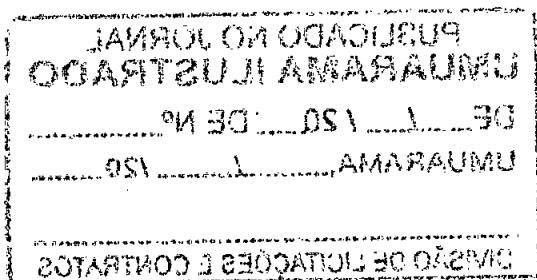
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 004/2020 - PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município do Lote SG, do loteamento denominado Conjunto Habitacional Sonho Meu, nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 16.606,01m², devidamente matriculado sob o nº 66.397, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS GURI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23.06.12020 DE Nº 11310

UMUARAMA, 23.06.12020

Requisito

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS